#### **ANEXO II**

## TABELA DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS

Serão considerados os títulos compreendidos nos últimos dez anos. As frações de tempo superior a 6 meses serão contadas como um ano.

### I – Grau acadêmico: pontuação máxima - 5,0 pontos

Títulos	Pontuação
Doutorado	5,0
Mestrado	2,0
Residência	1,0
Especialização	0,5

OBS: Será considerado unicamente o título de maior ponderação, reconhecido pela legislação vigente na área de conhecimento do concurso.

## II – Produção científica: Pontuação máxima – 2,0 pontos

Atividade	Pontuação
2.1. Produção intelectual (pontuação máxima: 2,0)	
2.1.1. Artigo publicado em periódico científico da área com conselho	1,0
editorial e revisão por pares (por artigo)	
2.1.2. Artigo publicado em revista de divulgação técnica ou científica	0,2
(por artigo)	
2.1.3. Artigo publicado em jornal ou site eletrônico (por artigo)	0,1
2.1.4. Artigo de atualização ou divulgação (ponto de vista), relatos de	
experiência e resenhas (por artigo)	0,2 0,2
2.1.5. Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais	0,2
de eventos internacionais (por trabalho)	
2.1.6. Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais	0,1
de eventos nacionais (por trabalho)	
2.1.7. Resumo publicado em anais de eventos nacionais e	0,05
internacionais (por resumo – pontuação máxima de 0,3 pontos)	
2.1.8. Autoria de livro de texto integral publicado (por livro)	0,7
2.1.9. Co-autoria de livro de texto integral publicado (por livro)	0,4
2.1.10. Organizador ou editor de coletânea publicada (por livro)	0,2 0,2
2.1.11. Capítulo de livro publicado (por capítulo e no máximo dois capítulos por livro)	0,2
2.1.12. Tradução de livro na área de atuação (por livro)	0,2
2.1.14. Edição revisada de livro de texto integral (por livro)	0,2 0,1
2.1.18. Palestras proferidas (por palestra – pontuação máxima de 0,3 pontos)	0,1
2.1.19. Apresentação oral ou de pôsteres em eventos científicos (até 0,05 ponto por trabalho – pontuação máxima de 0,3 pontos)	0,05
2.1.20. Participação em congressos, simpósios, seminários e similares (até 0,02 ponto por evento – pontuação máxima de 0,3 pontos)	0,02
2.2. Comitês científicos, profissionais ou agências de fomento (pontuação máxima: 1,0)	

2.2.1. Membro de comitê científico ou editorial de periódico científico	0,2
da área do concurso (por periódico)	2.2
2.2.2. Parecerista de periódico científico da área do concurso (por	0,2
periódico)	
2.2.3. Consultor ad hoc de agências de fomento à pesquisa ou pós-	0,1
graduação (por ano de atuação)	
2.2.4. Coordenação de área (ou adjunto) ou comitê de	0,2
assessoramento de área nas agências de fomento à pesquisa ou	
pós-graduação (por atuação de, no mínimo, dois anos)	
2.2.5. Presidente de sociedade científica ou de órgão de gestão de	0,1
classe (por gestão de, no mínimo, dois anos)	,
2.2.6. Membro de diretorias ou conselhos de sociedades científicas	0,1
da área (por ano de atuação)	,
2.2.7. Membro de diretorias ou conselhos de órgãos de gestão de	0,1
classe (por ano de atuação)	,
2.3. Outras atividades relevantes (pontuação máxima: 0,5)	
2.3.1. Coordenador de congressos, simpósios, seminários e similares	0,1
(por evento)	·
2.3.2. Assessorias técnicas e consultorias autorizadas (por atividade)	0,1
2.3.3. Atividades técnicas de inserção social tecnológica (por	0,1
atividade)	,
2.3.4. Prêmios acadêmicos (por prêmio)	0,1
2.3.5. Outros trabalhos de natureza técnica ou profissional, sem	0,1
caráter rotineiro (por trabalho)	,
2.3.6. Outras atividades relevantes consideradas pela banca (por	0,1
atividade)	,
2.3.7 Atividades profissionais desenvolvidas na área do concurso	0,1
(por ano)	,
W /	

OBS 1: Os títulos a que se refere o item 2.1 deste Grupo serão comprovados por meio de declaração, certidão, certificados ou cópia da folha de rosto e do respectivo capítulo, quando for o caso.
OBS 2. Os títulos a que se referem os itens 2.2 e 2.3 serão comprovados por meio de declaração,

certidão ou ato oficial de designação.

## III - Experiência docente: pontuação máxima - 2.0 pontos

Atividade	Pontuação
3.1. Docência (pontuação máxima: 2,0)	
3.1.1. Exercício de magistério no ensino superior de graduação (por disciplina)	0,1
3.1.2. Exercício de magistério no ensino superior de pós-graduação stricto sensu (por disciplina)	0,2
3.1.3. Atividades de docência em disciplinas não regulares	0,05
(graduação e pós-graduação), em cursos de extensão ou em	
atividades equivalentes (por atividade de docência – pontuação	
máxima de 0,5 pontos)	
3.2. Orientação ou supervisão (pontuação máxima: 1,0	
3.2.1. Orientação de tese aprovada (por tese)	0,2
3.2.2. Coorientação de tese aprovada (por tese)	0,1
3.2.3. Orientação de dissertação aprovada (por dissertação)	0,1
3.2.4. Coorientação de dissertação aprovada (por dissertação)	0,05
3.2.5. Orientação de estágios, de iniciação científica, de monitoria, de	0,05

projetos de extensão ou de programas de treinamento (PET) (por	
orientação – pontuação máxima de 0,5 pontos)	
3.2.6. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,05
ou monografia (por orientação – pontuação máxima de 0,5 pontos)	0.0
3.2.7. Supervisão/orientação de estágio pós-doutoral concluído (por	0,2
estágio concluído)	
3.3. Bancas e comissões (pontuação máxima: 0,5)	0.4
3.3.1. Membro de banca examinadora de doutorado, livre docência	0,1
ou de concurso público para carreira do magistério superior (por	
participação em banca – pontuação máxima de 0,5 pontos)	0.05
3.3.2. Membro de banca examinadora de mestrado, de concurso	0,05
público para carreira do magistério da educação básica ou concurso	
público de pessoal técnico-administrativo (por participação em banca	
– pontuação máxima de 0,5 pontos)	0.05
3.3.3. Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de	0,05
curso ou monografia, de comissão de seleção e de julgamento de	
bolsistas institucionais de graduação (estágio, iniciação científica,	
monitoria, extensão ou equivalentes) (por participação em banca –	
pontuação máxima de 0,5 pontos)	0.00
3.3.4. Membro de comissão organizadora de congressos, simpósios	0,02
e similares (por atividade – pontuação máxima de 0,5 pontos)	
3.4. Aprovação em concursos públicos (pontuação máxima: 1,0)	4.0
3.4.1. Certificado de aprovação em concurso para professor titular ou	1,0
equivalente (4 pontos por certificado – pontuação máxima de 1,0	
ponto)	0.0
3.4.2. Certificado de aprovação em concurso para professor adjunto	0,2
ou equivalente (3 pontos por certificado – pontuação máxima de 0,6	
pontos)	0.2
3.4.3. Certificado de aprovação em concurso para professor	0,2
assistente ou equivalente (2 pontos por certificado – pontuação	
máxima de 0,4 pontos)	0.1
3.4.4 Certificado de aprovação em concurso para professor auxiliar	0,1
ou equivalente (1 ponto por certificado – pontuação máxima de 0,2 pontos)	
3.4.5. Certificado de aprovação em concurso para professor	0,1
substituto ou equivalente (1 ponto por certificado – pontuação	0, 1
máxima de 0,2 pontos)	
3.5. Atividades de capacitação docente (pontuação máxima: 0,5)	
3.5.1. Realização de estágio pós-doutoral (por estágio de, no	0,5
mínimo, 4 meses)	0,5
3.5.2. Realização de estágio de capacitação técnico-profissional (por	0,3
estágio de, no mínimo, 2 meses)	0,3
3.5.3. Realização de curso de atualização (no mínimo 40 horas) (0,2	0,2
ponto para cada curso – pontuação máxima de 0,6 pontos)	∪,∠
3.5.4. Realização de curso de aperfeiçoamento (no mínimo 180	0,3
horas) (por curso – pontuação máxima de 0,6 pontos)	0,3
OBS: Os títulos a que se refere este Grupo serão comprovados por meio de deci	

OBS: Os títulos a que se refere este Grupo serão comprovados por meio de declaração, certidão, certificado ou documento oficial, apresentado por cópia autenticada ou por cópia acompanhada pelo original para fins de autenticação pelo secretário da banca examinadora.

# IV – Experiência profissional não docente, outras atividades técnicocientíficas, atividades extensionistas, atividades literárias ou artísticas: pontuação máxima – 1,0 ponto

Atividade	Pontuação
4.1. Reitor ou equivalente (por mandato)	1,0
4.2. Vice-reitor e pró-reitor ou equivalente (por mandato)	0,7
4.3. Diretor de unidade universitária ou equivalente, diretor de órgão	
suplementar (por mandato)	0,4
4.4. Vice-diretor, chefe de departamento, coordenador de curso de	
graduação e pós-graduação stricto sensu ou equivalente (por	
mandato)	0,2
4.5. Diretor de departamento administrativo, chefe de gabinete e	
coordenador de coordenadoria administrativa, ou equivalentes,	
subchefe de departamento, subcoordenador de curso (por mandato)	0,1
4.6 Exercício de outras atividades profissionais na área do concurso	0,05
(por atividade de docência – pontuação máxima de 0,5 pontos)	

OBS: Os títulos a que se refere este Grupo serão comprovados por meio do ato oficial de designação ou do respectivo termo de posse.

ANEXO III

Tabela de Pontuação para a Prova escrita

Descrição (pontuaçã	ão máxima: 10,0)	Pontuação máxima
Apresentação	Introdução	0.25
	Desenvolvimento	0.5
	Conclusão	0.25
Conteúdo	Desenvolvimento do tema	2,0
	Organização	1,0
	Coerência	2,0
	Clareza de idéias	2,0
Linguagem	Uso adequado da terminologia técnica	0.5
	Propriedade	0.5
	Clareza	0.5
	Precisão e correção gramatical	0.5

## Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição (pontuação máxima: 10,0)	Pontuação máxima
Desempenho didático pedagógico	3,0
Capacidade de planejamento de aula	2,0
Conhecimento na área	3,0
Comunicação e síntese do assunto	2,0